



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 007/2011

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

CONSIDERANDO razões apresentadas pela Comissão Processante designada pela Portaria 060/2010 de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias a partir de 24 de janeiro de 2011, o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 24 de janeiro de 2011.

Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.